(ADERNOS TEXTOS E DEBATES

Nº 17/2018

Direitos Humanos, Racismo e Lutas Identitárias Afro-Brasileiras



NUER - NÚCLEO DE ESTUDOS DE IDENTIDADES E RELAÇÕES INTERÉTNICAS

2018

Catalogação na fonte por NUPPE

Cadernos Textos e Debates / Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas. Número 17 (2018) - Florianópolis: UFSC/NUER, 2018, 63 p.

ISSN 2526-981X

1. Antropologia 2. Periódico 3. Universidade Federal de Santa Catarina

Revisão: Marcos Vieira de Queiroz, Daiman Oliveira da Costa e Gabriela Tertuliano

> Ilustração: African Design Projeto Gráfico: Cainã Margarida

Diagramação: Thabata J. B. Pinheiro

Apoio: Núcleo de Publicações do CFH/UFSC - NUPPE

(ADERNOS TEXTOS E DEBATES

N. 17, 2018

PERIODICIDADE SEMESTRAL

Comissão Editorial

Diana Brown – Bard College, New York, EUA

Douglas Ladik Antunes – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis SC, Brasil

Frank Milton Marcon – Universidade Federal de Sergipe, Aracaju/SE, Brasil

José Bento Rosa da Silva – Universidade Federal de Pernambuco, Recife/PE, Brasil

Osvaldo Martins de Oliveira – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, Brasil

Pedro Martins – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis/SC, Brasil

Ricardo Cid Fernandes – Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR, Brasil

Rosa Elizabeth Acevedo Marin – Universidade Federal do Pará, Belém/PA, Brasil

Organizadoras deste número: Carla Brito Sousa Ribeiro e Márcia Regina Calderipe Farias Rufino - NUER/CFH/UFSC **Editora Responsável:** Ilka Boaventura Leite

Endereço: Campus Universitário. Trindade. Florianópolis/SC, Brasil.

CEP 88040- 900

E-mail: nuer.ufsc@gmail.com

http://www.nuer.ufsc.br



SUMÁRIO

Apresentação Carla Brito Sousa Ribeiro e Márcia Regina Calderipe Farias Rufino	7
No país das calças bege: encarceramento, negritude e interseccionalidade no Brasil	13
A ditadura civil-militar e a perseguição ao movimento negro	
Negritude sem multiplicidade?	57
Sobre as autoras	63



APRESENTAÇÃO

O número 17 da coleção Cadernos, Textos & Debates, Direitos Humanos, Racismo e Lutas Identitárias Afro-Brasileiras é a continuação do volume anterior publicado pelo Núcleo de Estudos de Identidades e Relações Interétnicas - NUER. Tratase de um conjunto de ensaios produzidos como requisito final para conclusão da disciplina Estudos Afro-Brasileiros durante os semestres de 2016.2 e 2017.1. Por mais de dez anos, essa disciplina vem sendo ministrada pela Professora Ilka Boaventura Leite no âmbito do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, para um grupo heterogêneo de estudantes, interessados pelo debate de questões da ampla temática. Ao mesmo tempo em que a proposta desta disciplina está restrita ao período limitado de um semestre letivo, seu potencial de atratividade a estudantes de distintas áreas resultou na constante atualização e expansão da bibliografia discutida em sala. Os textos discutidos em Estudos Afro-Brasileiros vão desde a abordagem do conceito da diáspora afro-latina pelas Américas, passam pela produção artística e a corporalidade manifesta nas expressões afro-brasileiras, e seguem os caminhos das religiosidades de matriz africana que vem se transformando e moldando nestes fluxos de dispersão.

A criação e a trajetória da disciplina na UFSC foi abordada pela Professora Ilka Leite em artigo publicado no último número dos Cadernos, Textos & Debates. Em seu texto, Leite aponta a inspiração legada por seu orientador à época da pós-graduação, o Professor João Baptista Borges, personagem importante no processo de constituição dos tópicos abordados na disciplina. Pensar as questões que concernem à experiência dos descendentes da diáspora africana no Brasil como um campo de estudos

abrangente e interligado às permanências e transformações de uma ancestralidade trazida da África foi uma forma de desviar da noção corrente sobre a população negra como envolta em um problema, o "problema negro". Esta perspectiva é capaz de trazer à tona a complexidade das relações interétnicas e expor as estruturas do racismo à brasileira.

No entanto, a área de especialidade dos estudos Afro-Brasileiros demanda resiliência e persistência, pois além dos percalços da produção acadêmica e estabilidade de áreas científicas em um país como o Brasil, há necessidade de enfrentamento da marginalidade imposta ao tema, reflexo da marginalização ligada historicamente à população descendente de africanos. Desse modo, a permanência de disciplinas como **Estudos Afro-Brasileiros** na UFSC se torna possível apenas pelo enfrentamento de preconceitos e estereótipos, da resistência ao racialismo e a visões essencialistas, assim como através do combate à instrumentalização da noção de raça.

Em paralelo a este processo de resistência e como um dos resultados decorrentes da disciplina, os estudantes matriculados em **Estudos Afro-Brasileiros** vêm contribuindo com a construção e o alargamento deste campo de investigação. Eles contam com o auxílio de estagiários e monitores e também com o amplo acervo da Biblioteca do NUER, constituído ao longo de mais de três décadas, que representa hoje mais de 5 mil recortes de jornais, 2.000 artigos fotocopiados e um banco bibliográfico de mais de 2.000 livros catalogados por palavras-chaves, que a consolidam como uma referência na área. Em seu artigo, a Professora Ilka Leite também ressalta que a diversificação do público que tem cursado a disciplina ao longo de sua existência colaborou com o surgimento de novos temas de reflexão, como as condições prisionais, o genocídio de jovens negros, a metodologia das

produções estatísticas sobre a população afrodescendente, a saúde da população negra, as manifestações diversas e multifacetadas de resistência cultural (os blocos, afoxés, o movimento rap, o funk, o grafitti, entre outros). Essa perspectiva dialógica da disciplina tem, segundo a Professora, trazido inovações para o campo dos Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Diaspóricos.

A outrora crescente oferta de disciplinas como Estudos Afrobrasileiros resulta da implantação de políticas públicas entre 2003 e 2016, especialmente dos dispositivos legais como a Lei 11.645/08, e anteriormente a Lei 10.639/03, elas dispõem sobre a obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira no Ensino Fundamental e também no Ensino Médio. Porém, no mesmo artigo outrora citado, a Professora Ilka Leite observa que desde 1986 tem organizado e ministrado disciplinas específicas sobre o tema na UFSC, com o objetivo de fomentar esse campo e sua interdisciplinaridade através da Antropologia. A aproximação entre os diversos campos tem sido um dos papéis da disciplina frente a superespecialização, como observou Leite. Concomitantemente ao ensino dos temas Afro-Brasileiros, as políticas de ações afirmativas levaram a um aumento considerável do ingresso de estudantes negros no ensino superior no Brasil. Foram importantes conquistas políticas que reforçam a possibilidade de efetivação desses conteúdos na cena universitária nacional. Entretanto, como foi preciso manter a resiliência para a constituição do NUER e para a consolidação de um campo de estudos Afro-Brasileiros na UFSC, é necessário manter a articulação dos atores que conformam este cenário para fazer frente a desarticulações que ameaçam perdas substanciais para a população brasileira, sobretudo para a população afrodescendente.

Os artigos publicados neste caderno resultaram do estímulo para que os estudantes revisassem conteúdos e temáticas de seu interesse, tendo como viés os debates incitados em sala de aula e os conteúdos trabalhados durante a disciplina. Desta feita as/os estudantes produziram um conjunto de artigos sobre diversos temas, como diáspora negra, identidade afro-brasileira, movimentos de resistência, racismo, práticas alimentares, memória; quilombos; religiões de matriz africana; religiosidades; Arte Afro-Brasileira; musicalidade e as questões que permeiam gênero, corpo e as associações identitárias.

Nesta edição, abrimos com o texto de Mireya Aurora **No país das** calças bege: Encarceramento, negritude e interseccionalidade no Brasil, ao longo do qual a autora sustenta através de números e argumentos teóricos a influência do racismo institucional no encarceramento de jovens negros - a maioria da população mantida no sistema carcerário brasileiro. O encarceramento em massa possui como uma de suas facetas a violência policial, que produz um número de vítimas semelhante aos de uma guerra civil, a nossa guerra racial não declarada. Em seguida, o texto de Rachel Abrão, A ditadura civil militar e a perseguição do movimento negro, aborda a produção acadêmica e a história do movimento negro no Brasil, no período de 1920-1980, identificando como são acionados os conceitos analíticos de raça e racismo, a predominância de uma ideologia hegemônica do branqueamento até meados do século XX e a construção do movimento negro brasileiro que foi perseguido ao lutar contra a discriminação racial, por direitos políticos e por justiça social. Por fim, apresentamos o texto de Paloma Siqueira, Negritude sem multiplicidade? A autora procura trazer aspectos teóricos e aportar reflexões a respeito da categoria de negritude, que abarca uma série de individualidades de sujeitos não raro tolhidos de uma relação de orgulho com a sua identidade e descendência. Sua abordagem passa por tratar sobre a própria noção de indivíduo enquanto processo, longe de essencialismos que possam perfilar esta categoria enquanto transcultural ou fixa.

Os artigos aqui apresentados demonstram as distintas possibilidades de aproximação dos estudos Afro-Brasileiros e formam um conjunto de reflexões sobre racismo, identidades e sobre o movimento negro, inspirados pelos debates, apresentação de documentários e conversas com a professora e pesquisadores convidados para ministrar seminários. Esperamos que eles possam refletir os novos ares que passam a compor este campo de estudos em constante transformação e colaborem com a reflexão sobre os fluxos e refluxos da existência afro-diaspórica no contexto brasileiro.

Carla Brito Sousa Ribeiro e Márcia Regina Calderipe Farias Rufino Organizadoras



No país das calças bege: encarceramento, negritude e interseccionalidade no Brasil

Mireya Aurora Llamas Garcinuño¹

Introdução

Dentro e fora das fronteiras do Brasil, o crime e o sistema penitenciário da sociedade brasileira são assuntos que atraem uma grande atenção. Além das fronteiras nacionais, a mídia internacional apresenta o Brasil como um lugar perigoso e violento, inevitavelmente tomado pelo crime, por ser uma nação pobre e subdesenvolvida. Sem querer negar a leva de violência que assola o país, considero preciso assinalar o tono simplista e eurocêntrico deste discurso que vincula automaticamente pobreza e crime, e esquece das condições históricas coloniais do desenvolvimento das instituições brasileiras. A posição das ciências sociais não pode ser, portanto, nem esquecer do tópico nem aceitar o discurso na sua forma atual, mas retomar a dita problemática com olhar crítico. Neste trabalho analiso o modo como a cor e a situação de encarceramento apresentam-se como dois fatores estreitamente vinculados, tanto em cifras absolutas quanto no imaginário social, e defenderei a hipótese de que a demografia dos presídios nos oferece uma imagem mais exata dos sistemas de opressão que formam a sociedade brasileira do que da realidade do crime no Brasil. Com este objetivo, o primeiro passo é apresentar as cifras do encarceramento da população negra no Brasil.

 $^{^{1}}$ Bacharela em Antropologia Social e Cultural pela Universidade Autônoma de Madrid.

Cifras do encarceramento e da violência com um recorte racial e interseccional

A população prisional do país em 2005 era de 296.919 presos. Em 2012, era de 515.482, ou seja, em apenas 7 anos a cifra quase duplicou – cresceu 74% (Secretaria Geral da Presidência da República et. al, 2014), enquanto a taxa de crescimento da população total foi aproximadamente 12%. Desde que se tem registros, a cifra da população presa nunca tem descido, e a tendência é de aceleração desse crescimento. Do conjunto da população presa, 68% são pessoas negras (pretas e pardas). No seguinte gráfico pode-se observar o crescimento da disparidade entre brancos e negros: em 2005, as pessoas negras representavam 59% das presas.

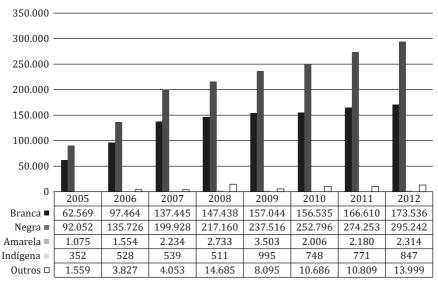


Gráfico 1 - População prisional segundo cor/raça Brasil, 2005 a 2012. **Fonte:** Secretaria Geral da Presidência da República et.Al, Mapa do encarceramento - os jovens do Brasil, 2014

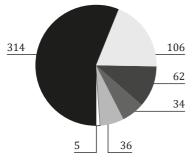
Além da raça, devem ser levados em conta os fatores gênero, idade e escolaridade. Em 2005 a população presa feminina constituía 4,35% da população prisional total. Em 2012 elas passaram a ser 6,17% do total: um tímido embora constante crescimento. A população jovem (15-29 anos), que representa 25% da população total brasileira, constitui 56% dos presos. Em relação à escolaridade, o grupo majoritário entre os presos é o daqueles com ensino fundamental incompleto (45%), seguido por aqueles com ensino médio (18%) e ensino fundamental completo (12%). Apenas 1,2% possuem estudos superiores.

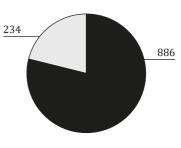
Este perfil (homem, negro, jovem, com ensino fundamental incompleto) do preso no Brasil se repete, sendo ainda mais exacerbado, ao se estudar o perfil das vítimas de mortes violentas e, muito especialmente, das vítimas de homicídios em intervenções policiais.

A porcentagem das vítimas de homicídios por arma de fogo é a seguinte: de homens é 94,4%; de negros é 69,8% (61,6% de pardos e 8,2% de pretos), e de jovens 58%, apresentando ademais a maior taxa de crescimento dos Homicídios por Arma de Fogo (HAF): "no conjunto da população, o número de HAF passou de 6.104, em 1980, para 42.291, em 2014: crescimento de 592,8%. Mas, na faixa etária jovem, este crescimento foi bem maior: pula de 3.159 HAF, em 1980, para 25.255, em 2014: crescimento de 699,5%." (Mapa da Violência, 2015).

Se considerarmos os homicídios decorrentes de intervenção policial, o perfil torna-se ainda mais desproporcional e com as características já ditas (homem negro e jovem) ainda mais ressaltadas: as vítimas da PM são 99,2% homens, 79,11% negros e 75,4% jovens, segundo o informe de Anistia Internacional "Você matou meu filho", relatório sobre as execuções extrajudiciais

cometidas pela Polícia Militar no Estado do Rio de Janeiro nos anos 2014 e 2015.





- 15a 24 anos/56,37% 40 anos e mais/6,46%
- 30 a 34 anos/11,13% 25 a 29 anos/19,03%
- 35 a 39 anos/6,10% □ 0 a 14 anos/0,9%

■ Brancos 20,89%

■ Negros 79,11% (Pardos 51,25%/Pretos 27,86%)

Gráfico 3 - Homicídios decorrentes de intervenção policial, por faixa de idade, na cidade do Rio de Janeiro, entre 2010 e 2013

Gráfico 4 - Homicídios decorrentes de intervenção policial, por raça/cor, na cidade do Rio de Janeiro, entre 2010 e 2013

Fonte: AMNISTIA INTERNACIONAL. Campanha "Você matou meu filho!", 2015. Disponível em: https://anistia.org.br/direitos-humanos/publicacoes/voce-matou-meu-filho/

Colocando juntas estas cifras e as comparando, obtemos a seguinte tabela.

	População total	Presos	Mortes violentas	Mortes pela PM
Homens	49,2%	93,8%	94,4%	99,2%
Negros	55% (7,6% pretos, 47,1% pardos)	68%	69,8%	79,11%
Jovens	25%	56%	58%	75,4%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do IBGE e dos estudos citados anteriormente.

Destas cifras podemos extrair duas conclusões. A primeira é sobre a complexidade com que as identidades se cruzam e a necessidade de um recorte interseccional para sua compreensão, pois o fator mais determinante para se ir preso é ser homem, embora esta seja uma identidade privilegiada e não oprimida. Assim se evidencia a necessidade de um recorte semiótico, e não apenas quantitativo, na hora de se cruzar dados demográficos. O espaço público, lugar do crime visível e território de ação da polícia, é eminentemente masculino. A necessidade de um enfoque interseccional também se evidencia quando consideramos o segundo fator mais determinante, a juventude. Cruzando este fator com a negritude, temos o seguinte dado: a pirâmide etária de brancos e negros não coincide, pois a população jovem é majoritariamente negra, enquanto a maior de 60 anos é majoritariamente branca. Portanto não se pode afirmar que a juventude seja um fator mais importante do que a raça quando as cifras estão refletindo ambas as condições.

A segunda conclusão que estas cifras nos apresentam é a correlação direta entre o perfil do preso e o da vítima da violência. Estaria então a cadeia mais vinculada à vulnerabilidade social do que ao crime? E, antes disso, vulnerabilidade social e crime são correlativos?

O crime e o encarceramento

A socióloga paulista Teresa Caldeira, na sua obra *Cidade de Muros* (2000), analisa como a fala do crime (isto é, o fato da violência e o crime se tornarem tópicos recorrentes de fala) reproduz estereótipos racistas e contribui para criar um clima de medo e suspeita em que o preconceito racista se apresenta como uma tática de sobrevivência necessária. O aumento do crime em São Paulo se vincula, no imaginário popular, com a chegada massiva de migrantes nordestinos nos anos 80. É este um discurso racializado segundo o qual a raça fica oculta e a vinculação entre criminosos e negros se exprime com silêncios e insinuações.

A fala do crime, além de contar histórias de crimes violentos sofridos ou assistidos e se queixar pelo medo experimentado no dia a dia, se pergunta pela solução ao problema. É aqui onde o sistema penitenciário aparece na discussão. Caldeira (2000) nos apresenta um discurso majoritário que entende o crime em termos de bem e mal, um mal que contamina e corrompe as pessoas irreversivelmente e que só pode ser controlado tirando as pessoas contaminadas da sociedade, afastando-as antes de elas contaminarem ao seu redor. A cadeia perpétua ou mesmo a pena de morte são propostas como as únicas soluções para acabar com o mal, uma vez que ele tenha atingido uma pessoa. Essa visão higienista do crime se expande aos espaços físicos e sociais onde moram as pessoas consideradas contaminadas por este mal, principalmente as favelas, que são suspeitas, se não já condenadas, como ninhos do crime: pobreza, negritude e crime ficam firmemente vinculados.

Estudar as cifras do encarceramento implica o risco de se reforçar esta vinculação, e por isso é preciso partir de uma posição crítica para com as instituições estatais. A natureza do sistema judicial e penitenciário incapacita-os para aceitar erros na sua atuação e até sua permeabilidade aos preconceitos. No entanto, as ciências sociais devem tomar em conta que, operados por humanos no seio de sociedades configuradas por estruturas de opressão, as instituições judiciais erram e tendem a reproduzir ditas estruturas. Exprimido de outro modo, é preciso romper a vinculação entre crime e encarceramento.

Caldeira (2000) oferece numerosos dados que confirmam a seletividade racista das instituições. Um dos fatores que contribuem com esta desproporcionalidade, para ela, é o frequente uso, por parte dos criminosos ricos, da "propina" aos policiais para ganhar a impunidade. Além disso, o fato dos delitos contra a propriedade

privada serem mais perseguidos e castigados do que os delitos contra a pessoa (estupro e homicídio, cujas taxas de pena em relação ao número de processos abertos são muito mais baixas) relacionase à procedência socioeconômica da vítima: enquanto as classes altas são mais propensas a sofrer crimes contra a propriedade, as classes baixas sofrem em maior proporção crimes contra a pessoa (Caldeira, 2010). As estatísticas apresentadas e analisadas por esta autora mostram que os delitos denunciados por ricos são mais atendidos do que os sofridos por pobres.

Segundo o Mapa do Encarceramento, dos 515.482 presos no ano 2012, 267.975 (52%) foram acusados de crime contra o patrimônio, entanto apenas 64.736 (12,5%) por crime contra a pessoa. No segundo capítulo deste documento, encontram-se de forma sumária diversos estudos que comparam a cor, a severidade das penas para os mesmos delitos e a porcentagem de penas entre a totalidade dos processos. Algumas conclusões recolhidas neste informe são: que as pessoas negras receberam penas mais severas comparativamente às brancas; que em registros relativos aos crimes de roubos, "réus negros são, proporcionalmente, mais condenados que réus brancos e permanecem, em média, mais tempo presos durante o processo judicial", e que "em crimes de estupro, na fase judicial do oferecimento da denúncia, a porcentagem de brancos e negros acusados é próxima, entretanto, na fase da sentença há mais condenação para pretos e pardos" (Secretaria Geral da Presidência da República et. Al, 2014).

Mas podemos ir ainda além disso e questionar o conceito mesmo de crime: crime é exatamente o que o Estado persegue como crime; é aquilo que atenta contra os princípios da constituição da sociedade nacional. No caso do Brasil, podemos observar a arbitrariedade do que é considerado crime no fato de que a segunda causa mais frequente de condenação é o tráfico de drogas (25,3%).

Sobre este delito, Luciana Boiteux no documento da Washington Office of Latin America Sistemas sobrecargados - Leyes de drogas y cárceles en América Latina (2010) expõe dois fatores que tornam estas condenações injustas e ineficientes: em primeiro lugar, "Sob esta lei, os consumidores de drogas podem ser confundidos por traficantes e assim terminar na cadeia". Em segundo lugar, "a maioria dos encarcerados são pequenos comerciantes de drogas" (mais fáceis de prender na rua do que os grandes traficantes) "detentos pela primeira vez e pertencentes ao setor mais pobre do Brasil. As longas penas reforçam a marginalidade e a exclusão social da população pobre do Brasil" (WOLA, 2010, p. 37-38).

Ricardo Gonçalves apresenta no seu artigo "A cifra negra e a seletividade penal" (2014) a seguinte afirmação de Zaffaroni, ministro da Suprema Corte Argentina: "Se todos os furtos, os adultérios, todos os abortos, todas as defraudações, todas as falsidades, todos os subornos, todas as lesões, todas as ameaças, etc. fossem concretamente criminalizados, praticamente não haveria habitante que não fosse, por diversas vezes, criminalizado." (ZAFFARONI, apud GONÇALVES, 2014). Gonçalves acrescenta:

A partir dessa afirmação, a conclusão do jurista [Zaffaroni] é que o sistema repressivo está estruturalmente construído para que as leis efetivas não operem, mas que, na verdade, permitam uma discricionariedade seletiva e controlada, orientada aos setores sociais mais vulneráveis. Esse raciocínio explicaria, muito convincentemente, as razões pelas quais os presos (não só no Brasil, mas em todo o mundo) são na maioria absoluta originários de camadas sociais economicamente frágeis ou de segmentos discriminados e vulneráveis" (GONCALVES, 2014).

Então, se o encarceramento não pode vincular-se linearmente à criminalidade, quais fatores desenham o perfil do preso brasileiro? A população carcerária apresenta uma composição

nada representativa da sociedade geral, absolutamente marcada pela classe, raça, idade e o gênero. A teoria da interseccionalidade é uma ferramenta muito útil para refletir sobre como estas identidades e posições entrelaçam-se.

Sistemas de opressão e interseccionalidade

A necessidade do conceito de interseccionalidade aparece devido à separação entre as lutas pelos direitos negros e pelos direitos das mulheres, que se apresentavam para as mulheres negras como uma disjuntiva. Viam-se obrigadas a escolher por uma das lutas, sentindo assim sua lealdade dividida entre dois mundos irreconciliáveis. O feminismo apresentava uma visão universalista e homogénea da experiência de ser mulher, ignorando a especificidade da realidade das mulheres negras. Por outro lado, os coletivos de defesa dos direitos negros reproduziam atitudes machistas e não tomavam em conta a forma como o racismo afetava de forma distinta as vidas das mulheres e dos homens, com estereótipos distintos para homens negros e mulheres negras e desigualdade material exacerbada no caso das mulheres negras.

O que o homem negro desejava era poder exercer plenamente "seu papel de homem", em outras palavras, equiparar-se ao homem branco no que concerne ao "direito" de oprimir as mulheres. De outro lado, as mulheres negras tiveram suas experiências ignoradas no movimento de mulheres em nome de uma homogeneização da vivência feminina, refletida no slogan "all women are oppressed" (FERNANDES, 2016, p. 697).

Este texto nos dá exemplos muito valiosos sobre as experiências e problemáticas distintas das mulheres brancas e negras no contexto das lutas sociais no Brasil da década de 1980:

Enquanto as militantes brancas reivindicavam a plena posse de seu corpo, a independência financeira, as questões ligadas à gravidez, ao aborto e, até mesmo, mais recentemente, ao amor lésbico, as negras estavam preocupadas com a manutenção de suas famílias, com o direito reprodutivo, com a mortalidade infantil, com a violência e com a pobreza (FERNANDES, 2016, p. 697).

A interseccionalidade nos permite entender que a luta pelos direitos sexuais e reprodutivos não pode pensar-se de forma universal, sem tomar em conta a cor, pois as mulheres negras enfrentam violências específicas: por exemplo, políticas de controle de natalidade e de esterilização. Também a forma de viver o corpo é muito diferente:

No que diz respeito à sexualidade, por exemplo, Gonzalez (1984) apontava um descompasso entre as prioridades de luta de mulheres negras e brancas. As discussões a respeito do corpo feminino, sobre maternidade ou libertação sexual, eram indiferentes para mulheres negras que tinham que lidar com outras necessidades do corpo, como comer, agasalharse, comprar remédio etc. Enquanto as brancas discutiam sexualidade, as negras queriam tirar de si o peso de séculos de sexualização (FERNANDES, 2016, p. 705).

Também os direitos econômicos das mulheres não podem ser pensados sem um foco interseccional: Fernandes assinala que a entrada da mulher branca no mercado de trabalho formal se deu às custas da exploração do trabalho doméstico da mulher negra (FERNANDES 2016, p. 706).

É neste contexto de efervescência política e divisão do feminismo que nasce o conceito de interseccionalidade. Embora normalmente atribuído a Kimberle Crenshaw, quem nos anos 80 dotou-o de uma formulação teórica e assim conseguiu que fosse formalmente reconhecido no espaço acadêmico, a interseccionalidade nasceu

como prática política nos coletivos negros dos EUA nos anos 60 e 70, com um papel protagonista do coletivo negro lésbico Combahee River, fundado em 1974 (COMBAHEE RIVER, 1980).

Mas a interseccionalidade logo tornou-se uma ferramenta muito útil para entender inúmeras realidades complexas de opressões múltiplas, não apenas a de gênero e raça. Para o propósito deste trabalho, a ideia de interseccionalidade é crucial para construir uma perspectiva semiótica da vinculação entre raça e condição de encarceramento.

Semiótica da encruzilhada entre negritude e encarceramento

O racismo está presente em todos nós: não é apenas um discurso, mas um filtro imposto no nosso olhar para o mundo. A construção cultural racista do negro no nosso imaginário o apresenta como mais próximo da natureza, da animalidade e da irracionalidade, pólos antagônicos da sociedade. O negro é considerado menos sujeito às normas sociais, menos civilizado e, portanto, mais passível de romper as normas sociais, menos capaz de conter seus instintos e se autocontrolar. Recorrendo de novo ao texto de Fernandes (2016, p. 694):

Para Le Bihan (2007), a construção simbólica do africano negro no mais baixo nível do que podemos chamar por "hierarquia humana" explica-se, também, por motivações de ordem subjetiva. Ao designar o Outro africano como uma "animalidade exótica" que se distingue em termos raciais, o homem ocidental reforça a negação de sua própria estrangeiridade, de sua animalidade intrínseca. [...] Conforme a escritora negra norte-americana Bell Hooks (1995), à mulher, de modo geral, recai a pecha de não ser "apropriada" para o trabalho intelectual por sua proximidade

com a natureza, que remete ao caótico, misterioso e incontrolável, isto se acentua na mulher negra, porque aos negros, também de modo generalizante, se atribuem características negativas como irracionalidade e primitivismo.

Para esta noção higienista do crime como mal contagioso a qual Caldeira (2000) defende, os fracos em autocontrole são os primeiros a serem atingidos pelo crime e se tornarem criminosos. Não se pode esquecer que o racismo no Brasil, assim como em outros países coloniais ou de passado escravista, tem um tom paternalista que considera as populações oprimidas como irresponsáveis, eternos menores de idade que precisam da tutela do Estado ou, no caso, da Igreja. A cadeia seria uma condição extrema de tutela do Estado, pois chega até o ponto de privar o indivíduo de sua liberdade.

Também o gênero é um fator a ser considerado na hora de se falar sobre a cadeia, pois apenas 1,5% da população presa no Brasil é feminina. A violência é indubitavelmente um valor atribuído ao gênero masculino. A masculinização da mulher negra exprimida por Fernandes pode explicar a desproporção por cor ainda maior do que no caso dos homens: duas de cada três presas mulheres são negras no Brasil, como aponta o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen Mulheres), referentes a junho de 2014 (LIMA, 2015). O estudo, feito pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), aponta que 68% da população das penitenciárias femininas são mulheres negras, enquanto apenas 31% são de cor branca e 1% é indígena.

O modo como a idade se vincula com os outros fatores é uma questão para a qual não encontrei uma resposta nos autores e estudos. É nesta direção que gostaria de propor uma hipótese que pode complementar as explicações já abordadas. Baseando-me no conceito de *capital* de Bourdieu (1997), considero que a ausência de capital simbólico, econômico e cultural dos múltiplos grupos

sociais que formam esta interseção de identidades subalternas nos presídios (classe socioeconômica e nível educacional baixos, negritude, juventude) se combina com a posse de um outro capital pelas identidades masculina e jovem, que chamo de capital corporal.

A obra *Jóvenes sin tregua*. *Culturas y políticas de la violencia* (2005), de Francisco Ferrandiz, apresenta, mediante múltiplos relatos etnográficos, as vivências de jovens pertencentes a classes subalternas, os quais formam a primeira linha de choque entre os grupos que se enfrentam, seja no conflito entre Israel e Palestina, nas guerrilhas latino-americanas ou na aparente guerra aberta, no Brasil, entre a polícia e os pobres, e entre a polícia e os negros. Julie Peteet, em "Masculinidade e rituais de resistência na intifada palestina. A política cultural da violência" (publicado em FERRANDIZ, 2005), relata como, frente à alta tecnologia da polícia israelense, os jovens palestinos têm apenas sua agilidade e a resistência física à dor dos seus corpos como capital para investir no enfrentamento.

Ler *Estação Carandiru* (1999), de Drauzio Varella, me fez refletir sobre o fato, relatado por muitos presos entrevistados na obra, de eles terem sido apanhados no momento de maior necessidade e pobreza, e que por isso cometeram crimes arriscados e com armas criativas, mas não muito efetivas. O único capital que tinham para investir na tentativa de uma melhora das suas condições era arriscar o seu próprio corpo, quebrando a lei e arriscando-se assim a serem mortos ou apanhados pela polícia. Não apenas os que efetivamente cometeram crime, mas também todos os que enfrentam um processo judicial injusto e, por não ter capital econômico nem simbólico que lhes proteja, pagam com a prisão da sua pessoa, último passo dum processo que violenta sistematicamente os corpos presos ou perseguidos.

Baseando-me mais uma vez em Caldeira (2000), de 1986 a 1990, as mortes causadas pela polícia representavam uma média de 8% do total de homicídios na região metropolitana de São Paulo; em 1991 essa porcentagem cresceu 12,9% e em 1992, 20,63%. Em Nova York na década de 1990 a porcentagem média foi de 1,2%, e em Los Angeles, de 2,1%. Além disso, Caldeira afirma que a tortura dos acusados é uma prática cotidiana da polícia para obter confissões e assim facilitar o processo de condena. Por último, são arrepiantes as cifras e histórias de jovens negros mortos pela PM na forma de execuções extrajudiciais que depois são manipuladas para aparecer como tiroteios, colocando armas nas mãos dos jovens mortos.

Da mesma forma que Rita Segato (2014) afirma que os corpos das mulheres servem às quadrilhas de narcotraficantes de superfície sobre a qual exprimir o seu domínio sobre uma sociedade ao completo, os corpos violentados dos negros acusados de ter cometido um crime servem para exprimir o domínio e a autoridade da polícia e do Estado sobre toda a população negra. Os assassinatos de jovens negros atingem muito mais que a vida que encerram: quebram as famílias e passam uma mensagem para o total da população negra: a polícia está em guerra com eles. Uma fala frequente entre alguns policiais do Brasil é: "Preto parado é suspeito, preto correndo é bandido".

A questão de a polícia viver esta situação como uma guerra contra a população negra, especialmente os negros favelados, pode refletir-se também na alta incidência de violência contra os mais jovens: desde a antropologia do conflito, um dos fatores que provam a existência de uma violência sistemática com a intenção de extinguir ou dizimar uma etnia é a violência contra as suas crianças.

Uma última questão a ser apontada brevemente é como a alta taxa de jovens negros detentos e presos não destrói apenas suas vidas,

mas constitui um problema sistêmico que afeta intensamente a sua família toda e o tecido social no seu conjunto. A pessoa detida não consegue mais colaborar economicamente no seu lar e ainda se torna um peso a mais para os seus parentes.

Em primeiro lugar, supõe um grande gasto econômico, tanto nas viagens da família para as visitas, como para a manutenção do preso. A ideia de que os presos são mantidos pelo Estado é uma lenda para aqueles afastados da realidade da cadeia: a classe social faz toda a diferença lá. *Estação Carandiru* relata como os presos universitários tem uma cela individual enquanto as faixas mais baixas da sociedade se espremem em celas superpovoadas, assim como o surpreendente fato da propriedade particular de alguns pavilhões das cadeias. Varella (1999) menciona que a direção da Casa perdera o direito de posse nos pavilhões maiores, como o Cinco, o Sete, o Oito e o Nove. Nesses, segundo o relato do médico, cada xadrez tem dono e valor de mercado. No pavilhão Cinco, custam mais barato: de 150 a 200 reais; no Oito há um xadrez de luxo com azulejos de primeira, cama de casal e espelhos que vale 2 mil.

A menor renda da população negra, portanto, não apenas os faz mais passíveis de acabar presos, mas também lhes implica as piores condições de vida na cadeia e uma carga mais pesada nas costas da sua família. Roupa, tabaco e comida para suprir a pobre dieta da prisão são doados pelas famílias toda semana. Além do gasto econômico, cuidar de um parente preso supõe um grande extra de trabalho e de cuidados, assumido principalmente pelas mulheres da família: preparar a comida e as roupas, fazer fila nos dias de visitação, escrever cartas, etc., além do desgaste emocional e da vergonha social que recai sobre as mulheres de presos. Sobre o papel social das mulheres que assumem o cuidado dos presos, é bem esclarecedor este fragmento de Estação Carandiru:

Na tarde da segunda-feira que antecedeu o Natal de 1997, cheguei no presídio para ver os doentes e já havia uma pequena fila com cobertores, cadeiras e camas de armar. Eram mulheres e crianças que, terminada a visita da véspera, não tinham voltado para casa: postaram-se ali, dispostas a aguardar até o próximo final de semana. Nos dias que se seguiram, a fila cresceu; as mulheres se revezando, comendo de marmita, usando banheiro nos bares da vizinhança e trocando fralda de bebê ali mesmo, protegidas apenas por uma cobertura rústica de amianto que a direção construiu sobre a calçada nos últimos anos (VARELLA, 1999, p.43)

Conclusões

Neste trabalho analisei como a condição de preso se vincula mais à vulnerabilidade social do que ao crime. Analisada por um recorte numérico, quantitativo, a população negra encontra-se exposta triplamente a este risco: pela opressão racista, pelo fato da população jovem, principal alvo da polícia, ser maioritariamente negra, e pelo fato da população negra ser maioritariamente pobre.

Analisada por um recorte semiótico, são destacáveis como fatores explicativos a imagem cultural do negro como menos civilizado e portanto menos sujeito às normas sociais, e a imagem cultural do pobre e da pessoa sem estudos como criminoso. Os papeis sociais de cada gênero e idade se combinam com a opressão racial moldando opressões específicas. As consequências sociais desses preconceitos são o estado de medo constante da polícia pela população negra favelada e a carga econômica, laboral, emocional e simbólica para as famílias dos presos, principalmente para as mulheres pelo seu papel social e familiar.

Bibliografia

AMNISTIA INTERNACIONAL. Campanha "Você matou meu filho!", 2015. Disponível em: https://anistia.org.br/direitos-humanos/publicacoes/voce-matou-meu-filho/ Acesso em: 01 dez. 2018.

BOURDIEU, Pierre. *Capital Cultural, Escuela y Espacio Social*. Siglo XXI Editores, 1997.

CALDEIRA, Teresa P. do Rio. *Cidade de Muros:* Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

CANES, Michèlle. (05/11/2015) NÚMERO DE MULHERES PRESAS CRESCEU MAIS DE 500% NO BRASIL NOS ÚLTIMOS 15 ANOS, *Huffpost*. https://www.huffpostbrasil.com/2015/11/05/numero-de-mulheres-presas-cresceu-mais-de-500-no-brasil-nos-ult_a_21696207/ Acesso em: 26 dez. 2018.

COMBAHEE RIVER. *Declaração do Coletivo Combahee River*, 1980. Disponível em: http://rodrigosilvadoo.blogspot.com/2013/11/declaracao-do-coletivo-combahee-river.html Acesso em: 05 dez. 2018.

FERNANDES, Danubia de Andrade. "O gênero negro: apontamentos sobre gênero, feminismo e negritude." *Rev. Estud. Fem.* vol. 24 no. 3 Florianópolis set./dez. 2016. http://www.scielo.br/pdf/ref/v24n3/1806-9584-ref-24-03-00691.pdf

FERRANDIZ, Francisco. *Jóvenes sin tregua*. Culturas y políticas de la violencia, Ed: ANTHROPOS, 2005.

GONÇALVES, R. (13/02/2014) "A cifra negra e a seletividade penal". Impacto racional. https://impactoracional.wordpress.com/2014/02/13/a-cifra-negra-e-a-seletividade-penal/ Acesso em: 05 dez. 2018.

GONZALEZ, Lélia. "Racismo e sexismo na cultura brasileira". Revista Estudos Sociais Hoje, Brasília: ANPOCS, p. 223-244, 1984

IBGE: Estatísticas 2010. Disponível em: http://www.censo2010. ibge.gov.br/ Acesso em 01 dez. 2018.

LAMARCA, Gabriela; VETTORES, Mario. "A nova composição racial brasileira segundo o senso 2010. Posrtal Determinates Sociais da Saúde, 21 dez 2012. Disponível em: http://dssbr.org/site/2012/01/a-nova-composicao-racial-brasileira-segundo-ocenso-2010/ Acesso em: 01 dez. 2018.

LIMA, Luciana. (20/11/2015) "A cada três mulheres presas no Brasil, duas são negras". Último segundo. https://ultimosegundo. ig.com.br/politica/2015-11-20/a-cada-duas-mulheres-presas-no-brasil-duas-sao-negras.html Acesso em: 05 dez. 2018.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Secretaria Nacional de Juventude e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - *Mapa do encarceramento - os jovens do Brasil*. Brasilia, 2014

SEGATO, L. R. 2014. *Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres.* Investigadoras por la Vida y la Libertad de las Mujeres.

VARELLA, Drauzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das letras, 1999

WAISELFSZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil, 2015.

WASHINGTON OFFICE ON LATIN AMERICA. Sistemas sobrecargados - Leyes de drogas y cárceles en América Latina, Ámsterdam/Washington, 2010.

A ditadura civil-militar e a perseguição ao movimento negro

Rachel Tomás dos Santos Abrão²

Glória a todas as lutas inglórias Que através da nossa história Não esquecemos jamais Salve o navegante negro Que tem por monumento As pedras pisadas do cais³

Resumo

O presente ensaio busca abarcar uma discussão teórica a respeito da produção acadêmica em torno dos conceitos de raça e cultura, pincelando considerações sobre a história do movimento negro no Brasil até seu momento de repressão durante a ditadura civilmilitar. Procura-se apresentar o desenvolvimento histórico de diferentes perspectivas, principalmente daquelas derivadas do pensamento da Academia, utilizadas para se referir à população afrodescendente. Partindo, então, de uma análise teórica a qual preza pela valorização da identidade dos diferentes grupos étnico-raciais, passa-se a abordar o processo histórico-social

² Graduanda em Ciências Sociais, Licenciatura e Bacharelado, da Universidade Federal de Santa Catarina. Foi bolsista da Comissão da Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Catarina (CMV-UFSC) entre 2015 e 2016. Atualmente é bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) no Núcleo de Estudos e Pesquisas Educação e Sociedade Contemporânea (NEPESC/CED/UFSC). E-mail: rachelabrao@gmail.com

³ Excerto da música *O Mestre-Sala dos Mares*, composta por Aldir Blanc e João Bosco, em 1975.

do movimento negro, desde suas primeiras organizações até às grandes manifestações culturais dos anos 1970. Tratouse, porém, de dar ênfase à investigação sobre a visão adotada pelo regime civil-militar de 1964 para com as reivindicações da população afro-brasileira. Para tanto, pareceu necessário explanar sobre as relações existentes entre o pensamento de Gilberto Freyre, no que tange ao mito da democracia racial, e a visão militarista, exposta por diferentes documentos oficiais do período. Por fim, entende-se que a luta por consolidar uma identidade política e cultural do movimento negro no Brasil foi marcada por um racismo velado intrínseco às instituições do Estado – mas não apenas. Contudo, mesmo com toda repressão e perseguição por parte da ditadura civil-militar, a organização da população afro-brasileira, em diferentes instâncias políticoculturais, resistiu, como sempre tem ocorrido nos vários episódios dessa história marcada por massacres.

Palavras-chave: Movimento negro. Ditadura civil-militar. Racismo.

Introdução

Um grito: repressão, censura, perseguição. Essas são algumas das marcas deixadas pela ditadura civil-militar⁴ brasileira. Marcas que permanecem como profundas cicatrizes, mesmo que alguns tentem fingir que elas não estão mais em nossa pele. Portanto, olhar para o passado representa um esforço de lembrar como apareceram essas feridas, e assim, talvez, entender o que não fazer para repeti-las.

Sendo assim, o presente ensaio busca, por meio de uma breve contextualização sobre a produção acadêmica e a história do movimento negro no Brasil, mostrar como o regime autoritário perseguiu a luta dos brasileiros afrodescendentes contra a discriminação racial, pela garantia de direitos políticos e pela justiça social. Por questões metodológicas e devido ao fato de se tratar apenas de um ensaio, buscou-se um recorte histórico que abarca os anos 1920-1980.

A análise sobre a produção a respeito dos conceitos elaborados para buscar entender "o outro" parece crucial para perceber como o racismo ganhou validade científica durante um largo período de nossa história. Nessa perspectiva, Andreas Hofbauer (2006) e Lilia Schwarcz (1998) apontam as dificuldades de

⁴ A utilização do termo "civil-militar" justifica-se pois o apoio das elites empresariais nacionais às ditaduras do Cone Sul é confirmado por meio de inúmeros documentos, como mostra a Comissão Nacional da Verdade, a qual afirma que houve o financiamento da repressão no Brasil por, no mínimo, 80 empresas. Informação disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/08/politica/1410204895_124898.html Acessado em: 20/11/2017. Além disso, o documentário Cidadão Boilesen (2009), dirigido por Chaim Litewski, também confirma a participação e apoio direto do dono do Grupo Ultra aos centros de repressão militares. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=-CFKQ0H44YMU Acessado em 20/05/2017.

rompimento epistemológico dentro da Academia, mostrando como os conceitos foram se modificando de forma lenta e sempre controversa. Sendo assim, os autores explicam como, até 1920, o conceito analítico utilizado para entender os povos com os quais os europeus se depararam durante o processo de expansão colonialista era o de raça, no qual uma antropologia física misturava quesitos biológicos com intelectuais e morais para inferiorizar a população negra. A partir dessa data, o conceito de racismo passou a aparecer em dicionários e iniciou-se um movimento crítico à ideia de raça, entendendo como esta permite, de forma "científica", o genocídio e a dominação de outros povos (HOFBAUER, 2006). Desse modo, o autor mostra como a ideologia hegemônica até meados do século XX era a do branqueamento.

Parece importante assinalar a contribuição de Franz Boas em busca da separação entre raça (no sentido biológico) e cultura, a qual mostra a invalidez científica do conceito de raça para justificar o evolucionismo. Bem como a perspectiva de Ruth Benedict, que segue defendendo essa divisão, afirmando que as diferenças biológicas de fato existem, mas que isto torna-se um problema quando são usadas pelo discurso da discriminação. De acordo com Hofbauer (2006), foi somente após a Segunda Guerra Mundial – quando se utilizou da ideologia racista para justificar mais um genocídio – que a Academia internacional começou a juntar esforços para abolir a validade do conceito de raça.

Dessa maneira, a movimentação pós-guerra que objetivava invalidar o conceito de raça foi absorvida pela Organização das

⁵ A questão da partilha da África, através da conferência de Berlim, é essencial para entender esse processo de dominação, pois foi por meio dessa divisão realizada pelos países europeus que se provocou o primeiro genocídio do século XX, na Namíbia. O discurso do "descobridor" era então hegemônico e representava a expansão do interesse capitalista através da invasão de outras terras. Eis, então, o processo de definir para si próprio o que significa "o outro".

Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) no final da década de 1940, por meio de uma campanha de combate aos conflitos raciais (HOFBAUER, 2006). Neste momento, foram então convocados inúmeros cientistas sociais no intuito de discutir a questão do conceito de raça. Inclusive brasileiros, pois, após o lançamento do livro de Gilberto Freyre⁶, o Brasil passou a ser visto como um país de convívio harmonioso entre as diferentes raças. Devido a esse pensamento, o intelectual Arthur Ramos foi convidado para trabalhar como diretor do departamento de Ciências Sociais da UNESCO (SCHWARCZ, 1998). Além disso, Hofbauer (2006) mostra que a discussão por abandonar o conceito de raça passou por inúmeras controvérsias, mas sem deixar de continuar a dividir a espécie *Homo Sapiens* em diferentes grupos, trazendo a questão para o âmbito da cultura, sob um olhar evolucionista a respeito das diferentes culturas.

De outro modo, Schwarcz (1998) mostra como, a partir da reunião da UNESCO, o conceito de classe passa a ser mais utilizado para se entender os conflitos étnico-raciais do período. Perspectiva igualmente abordada por Florestan Fernandes, que buscou desmascarar o "mito da democracia racial" desenvolvido por Freyre, bem como esclarecer de que maneira o racismo segue operando de forma velada em nossa sociedade. Vale lembrar que, segundo Hofbauer (2006), a década de 1950 foi marcada também pela

⁶ Com a publicação de *Casa Grande e Senzala*, em 1933, apresentou-se uma visão positivada da mistura das três raças, trazendo uma ótica adocicada das relações raciais brasileiras, em que a mestiçagem representa e caracteriza a singularidade nacional. Essa análise acaba por abordar o cultural como algo inerente ao indivíduo, deixando de lado o conceito de raça, mas aplicando a mesma perspectiva evolucionista para a ideia de cultura, usando-a praticamente do mesmo modo que se usava o conceito de raça. É devido a essa ideologia da mestiçagem que se impede, muitas vezes, que seja vista a real segregação racial brasileira (SCHWARCZ, 1998).

ideologia do progresso, entendido como um fenômeno politicamente neutro, legitimando o avanço do capitalismo ocidental.

Ambos os autores dissertam sobre como o pensamento acadêmico em torno das questões étnico-raciais, principalmente no pós década de 1950, passa a enfatizar uma análise estrutural-funcionalista, estabelecendo as culturas como "entidades coesas com lógicas próprias" (HOFBAUER, 2006, p.232). Dessa maneira, ao buscar entendê-las se deveria encontrar sua "essência". Mesmo assim, esses autores se diferenciam principalmente ao pensar o desenvolvimento dos conceitos após os anos 1960, pois, segundo Schwarcz (1998), o conceito de estrutura segue ativo até 1980, pensando-se a população negra dentro da estrutura social vigente. Hofbauer (2006), por sua vez, traz o conceito de identidade presente no pensamento acadêmico no início dos anos 1960 e aponta como, a partir da década de 1980, a abordagem da identidade étnica se popularizou como conceito chave da antropologia.

Por fim, cabe mencionar a análise de Hofbauer (2006) sobre o pensamento do antropólogo Frederik Barth. Este autor apresenta o discurso de Barth sobre a formação identitária, enfatizando como qualquer estudo sobre um grupo étnico-racial deve levar em conta que a chave do pertencimento se vincula aos valores que o próprio grupo considera relevantes socialmente. O autor desenvolve o pensamento de Barth, apresentando como este:

[...] mostra que são sempre alguns signos, alguns "traços diacríticos" (por exemplo a linguagem, o vestuário, o uso de penteado específico, ou, ainda, a cor da pele) que são escolhidos como "emblemas de diferença", enquanto outros traços são ignorados (ou podem, em determinadas situações, ser minimizados ou negados). E é por meio destes "emblemas de diferença" que as pessoas constroem, afirmam, frisam e exibem uma "identidade comum" (HOFBAUER, 2006, p.234).

Sendo assim, a partir das reflexões de Barth apresentadas por Hofbauer (2006), podemos pensar a formação do movimento negro brasileiro, seus valores, suas especificidades, sua identidade.

Da (re)construção ao eclodir

Toda a discussão conceitual teórica pincelada acima vai muito mais além do que foi apresentado, mas estes temas foram abordados como ponto de partida para se pensar o movimento do povo afrodescendente no Brasil, pois sempre há um diálogo entre o que está sendo pensado academicamente e contextos sociais, políticos e culturais de uma certa época. Ao refletir sobre esta relação entre o pensamento teórico e os contextos históricos que o permeiam, os apontamentos de Marcos Cardoso (2011, p.19) se fazem bastante pertinentes. Segundo o autor:

[...] escrever a história do Movimento Negro só é possível, metodologicamente, se relermos o passado com os olhos do presente; buscar no entretecido do passado o tecido do presente. O Movimento Negro percebe o presente pelo que ele é, mas só percebe o passado pelo que é presente.

Refletir sobre a luta dessa população, constantemente marginalizada em suas próprias terras, significa trazer o problema da inconclusão do processo abolicionista no Brasil. Como aponta Florestan Fernandes (2008), o indivíduo negro ingressou no processo de modernização e no aumento da produção capitalista com inúmeras desvantagens. Por isso, devido à escravidão, à pauperização e à integração deficiente na vida urbana, ocorreu um isolamento econômico e sociocultural desse grupo na sociedade brasileira. A partir dessa investigação realizada por Florestan Fernandes (2008), o problema da inserção da população negra na sociedade capitalista brasileira também é abordado por outros

autores. Entre eles, destaca-se Antonio Risério (2007, p.353), o qual afirma como o brasileiro da pele preta "[...] estava condenado ao sub-proletariado urbano, à marginalidade social, quando não ao crime e à prostituição". Segundo este autor, no início do século XX alguns poucos ingressaram na classe média e lutaram pela (re)construção de uma resistência e uma reivindicação coletiva da identidade negra. Por fim, é importante também mencionar o desenvolvimento e produção da imprensa, principalmente entre 1903 e 1963, quando surgiram mais de vinte jornais escritos por brasileiros afrodescendentes (CARDOSO, 2011).

Com efeito, ao resgatar a memória histórica das manifestações dessa população renegada em nosso país, Risério (2007) divide a história das relações raciais em dois momentos fundamentais: um primeiro entre 1920-1930; e um segundo entre 1970-1980. O primeiro momento é marcado pelas primeiras formas de organização enquanto grupo, sendo identificadas entidades esportivas, clubes de dança, organizações da imprensa, associações e centros comunitários, normalmente formados por negros letrados de classe média baixa e, principalmente, moradores da cidade de São Paulo. Segundo o autor: "[...] os negros mestiços tinham sido barrados do baile. A sociedade aberta era um clube fechado. Mas a frustração social podia ser reorientada politicamente." (RISÉRIO, 2007, p.358).

Mais além, Flávia Rios (2014) mostra como estes primeiros momentos de organização do movimento – encontros, eventos, entidades, clubes, etc. – passam a desenvolver uma identidade coletiva própria da população negra no Brasil. Assim como também aponta Cardoso (2011, p.14), ao afirmar a existência de uma "solidariedade entre os oprimidos", marcando suas

Oloco como reconstrução, pois antes de pensar os protestos durante o século XX não se pode deixar de mencionar as revoltas, as rebeliões e os movimentos abolicionistas dos séculos XVIII e XIX, que já haviam mostrado a força organizativa e contestatória do movimento negro.

linguagens, suas origens e promovendo a "emergência de novas identidades coletivas". Ao se analisar esses primeiros momentos de reconhecimento e agrupação da população afrodescendente, é possível perceber a importância do que Barth nomeia como "emblemas de diferença". O processo de mobilização coletiva do grupo passa então pela busca de marcadores de identidade para poder afirmar-se como tal (HOFBAUER, 2006).

Assim sendo, estes embrionários organizacionais culminaram na criação da Frente Negra Brasileira (FNB), em 1931. Vale lembrar que esta época foi marcada pela ideia da mestiçagem enquanto signo representativo da população brasileira. Outros movimentos articularam-se a esta organização política, tornando-se uma oposição a nível nacional e se transformando em um partido. Contudo, com a ditadura do Estado Novo, em 1937, Getúlio Vargas dissolveu os partidos, acabando com a existência legal da FNB (CARDOSO, 2011; RISÉRIO, 2007).

Dessa forma, o período após a Era Vargas foi marcado pela reorganização do movimento negro, cujo círculo de militância era bastante heterogêneo, composto por negros marginalizados e aqueles da pequena classe média. O movimento propagava um discurso de perspectiva democrática e socialista, buscando sua real autonomia na sociedade moderna brasileira (RISÉRIO, 2007). Além disso, esse momento foi marcado pela atuação do intelectual militante Abdias do Nascimento que, por meio de suas expressões artísticas, encabeçou, fortaleceu e encorajou a luta antirracista no Brasil. Dessa maneira, com Abdias inaugurouse um dos períodos mais fortes contra a discriminação racial e pela afirmação da cultura negra na sociedade brasileira, o qual foi capaz de aproximar intelectuais acadêmicos e artistas afrobrasileiros juntos pela luta por justiça social (RIOS, 2014).

Em 1944, Abdias do Nascimento criou o Teatro Experimental do Negro (TEN). Este grupo visava a valorização da cultura, da identidade e da dignidade da herança africana presente na sociedade brasileira, realizando atividades por meio da arte e educação. Segundo Flávia Rios (2014), em 1950, o importante ativista foi um dos organizadores da Convenção Nacional do Negro, evento que buscava incitar o debate sobre as relações raciais no país. De certo modo, toda essa movimentação foi fortalecida por meio da promulgação da Lei Afonso Arinos, que proibia a discriminação racial no Brasil.

Do eclodir à repressão

O começo dos anos sessenta iniciou-se bastante conturbado, com a renúncia de Jânio Quadros e o clima tenso que foi sendo gerado em torno do governo de João Goulart. Muitas outras tentativas de reorganizar a luta do coletivo afro-brasileiro (re)surgiram e desapareceram, mas a maioria foi até antes de 1964, pois "[...] o golpe que instala a ditadura militar, mais uma vez, força o recuo das organizações negras e desarticula todos os movimentos sociais brasileiros." (CARDOSO, 2011, p.34). Nesse sentido, de acordo com o acervo online Memórias da Ditadura8, o regime autoritário estancou grande parte processo organizativo do movimento negro, principalmente as mobilizações em torno das questões mais institucionalizadas. Ao mesmo tempo, após os anos 1970 houve também uma busca pela afirmação da consciência negra, principalmente através dos campos político e cultural. Ainda segundo Risério (2007, p. 370): "[...] 1964 representou um corte. Mas não estancou o fluxo das ideias e das ações."

⁸ Ver: http://memoriasdaditadura.org.br/movimentosnegros/index.html

De acordo com o relatório da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo (CVSP), tomo I, parte II (2015), após ser deflagrado o golpe civil-militar de 1964, qualquer reivindicação – cultural, política, social – era interpretada como subversiva e, portanto, era considerado papel do Estado reprimi-la. Assim, todo o movimento negro passou a ser considerado subversivo, vigiado e reprimido por contestar a ordem social vigente. Além disso, a CVSP (2015) mostra como estes movimentos sociais apoiados nas questões étnico-raciais, ou de Direitos Humanos, passaram a ser monitorados pelos órgãos vinculados ao Serviço Nacional de Informações (SNI). Além disso, ficou demonstrado pela Comissão como o regime desqualificava as demandas do movimento, tratando-as como estratégias para criar antagonismos no país; algo que, segundo o discurso hegemônico, não existia na sociedade brasileira.

Ainda de acordo com a CVSP, o Serviço Nacional de Informações (SNI) afirmava que as organizações de esquerda mentiam ao afirmar a existência de racismos no Brasil, e que este tipo de alegações servia apenas para gerar discordâncias no país. Portanto, para os militares de 1964, a discriminação racial estava longe de ser um fato. A CVSP (2015) comprova a existência desse tipo de discurso por meio da recuperação de documentos do acervo do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP). O relatório da Comissão de São Paulo traz citações de documentos do SNI como estas: "As esquerdas inventam as mentiras mais deslavadas, como esta em que o Brasil, conhecido universalmente como hospitaleiro e amigo, aparece manchado pelo labéu do racismo e da xenofobiaº". Além disso, a Comissão

⁹ Grifo meu. Citação de documento do SNI de outubro de 1971, retirada do relatório final da Comissão da Verdade de São Paulo (2015, p.7). Disponível em http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/parte-ii-cap1. html> Acessado em: 05/05/2017

(2015) revela como, através de documento do DOPS/SP de 1978, os militares entendiam a movimentação de um partido conhecido como Convergência Socialista, o qual possuía um movimento interno chamado Afro Latino América, pois segundo eles era:

[...] de cunho nitidamente [sic] revanchista que *procura incutir o racismo no negro contra os 'dominadores brancos'*, e distorcer a miséria, este grave problema social que aflige *a todos indistintamente*, principalmente a população da periferia [sic], como sendo privativa do negro (CVSP, 2015, p.8)

Outra demonstração de como a repressão utilizada pelo governo autoritário afetou diretamente o movimento negro, de forma evidentemente ideológica, se mostra no fato de que, em 1966, Abdias do Nascimento iria participar de um evento do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito da USP, mas os militares descobriram e impediram sua realização. Além disso, no mesmo ano, o TEN foi vetado pelo Ministério das Relações Exteriores de participar do I Festival de Arte Negra no Senegal, por considerar a obra subversiva (RIOS, 2014). Dessa maneira, o clima de repressão e censura imposto pelos militares foi se fortalecendo, até culminar com a promulgação do Ato Institucional nº 5, de 1968, o qual acabou com o pequeno espaço que ainda havia para se debater política.

Com efeito, segundo Risério (2007, p.370): "Nesse momento, ações foram asperamente bloqueadas, temas se viram interditos, e muitas palavras se tornam impronunciáveis. Entre elas o racismo." Ou seja, é por essa falta de espaço consolidada pela interferência direta do regime civil-militar que pessoas que visavam a emancipação da população afrodescendente – como Abdias do Nascimento, Florestan Fernandes, Roger Bastide, Clóvis Moura, Milton Santos, Joel Rufino dos Santos, Lélia Gonzales, Esmeraldo Tarquíneo, Zózimo Bulbul, entre muitos

outros – foram considerados subversivos e impedidos explícita ou implicitamente de continuar seus trabalhos, sendo presos ou obrigados a se exilar do país.

A partir do golpe civil-militar de 1964, o movimento pode ser entendido como "um jogo de forças, de desarticulação e rearticulação do ativismo negro" (RIOS, 2014, p.33). Contudo, principalmente após o AI-5, qualquer movimentação que contestasse a ordem do regime poderia ser enquadrada na Lei de Segurança Nacional: "[...] produções culturais, reuniões e manifestações contra o preconceito ou a discriminação poderiam ser entendidas como subversivas ou como atentados à segurança nacional" (op. cit.).

Entretanto, a política externa do Brasil foi a de manter as aparências da "democracia racial", estratégia usada para não chamar atenção dos órgãos internacionais sobre as violações aos Direitos Humanos que seguiam ocorrendo no país. Então, em 1969, o Brasil firmou a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial, da Organização das Nações Unidas (ONU), com objetivo de se mostrar adepto ao pensamento de Gilberto Freyre; pois o pensamento que interpreta o Brasil através da "democracia racial" serviu como um dos pilares estruturais para manter o nacionalismo político durante a ditadura (RIOS, 2014; CVSP, 2015).

Esta era a ideologia da ditadura civil-militar brasileira, a qual considerava qualquer conflito – étnico, racial, de classe, de gênero – como uma movimentação de afrontamento à soberania nacional e que, portanto, deveria ser reprimido e censurado. Segundo Rios (2014), Gilberto Freyre era considerado pelos militares o "embaixador" da democracia racial, teoria entendida enquanto um processo civilizatório. Assim, além de o país ser signatário de tratados contra o racismo, Freye foi convocado para duas conferências internacionais

contra a discriminação, nas quais negou a existência de qualquer "discriminação, desigualdade, ou mesmo preconceito racial" no Brasil. "Éramos, enfim, a nação da democracia racial sob o rigoroso autoritarismo de estado" (RIOS, 2014, p.45.).

Faço um parêntese aqui para retomar uma argumentação de Andreas Hofbauer (2006) sobre os discursos xenofóbicos presentes na Europa. Ao refletir sobre o caráter discriminatório presente nesse pensamento, o autor mostra como os argumentos voltam-se principalmente para a ideia de preservar a cultura e a identidade nacional. Apresento essa ideia para pensar sua aproximação com o pensamento de exaltação nacional aderido pelo regime civil-militar de 1964 no Brasil, porém, caberia uma reflexão e análise mais profunda para tanto.

De fato, os anos da década de 1970 foram profundamente marcados pela reconstrução e pela aparição das organizações sociais contestatórias, pois, a partir de 1974, o militar Ernesto Geisel iniciou o processo de transição "lento, gradual e seguro" para a democratização do país. Segundo Flávia Rios (2014), o movimento negro tinha como parte de sua identidade coletiva a oposição ao regime militar, a defesa da democratização e a luta contra o racismo, se aproximando, de certo modo, ao pensamento das esquerdas políticas da época. Sobre este mesmo período de fortalecimento da pugna social e política, Marcos Cardoso (2011) aponta a necessidade de pensarmos esses movimentos sociais como "sujeitos de sua própria história", ou seja, como novos sujeitos políticos que constroem um espaço público que vai além do sistema de representação política. Segundo este autor, "Nas lutas sociais, os sujeitos envolvidos elaboram suas representações sobre os acontecimentos e sobre si mesmos" (CARDOSO, 2011, p.15).

Assim, o movimento negro da década de 1970 utiliza como parte de seu "emblema de diferença" a própria trajetória histórica, a busca pela reconstrução da história oficial, além da exaltação da resistência e luta dessa população (CARDOSO, 2011). Por isso, o autor enfatiza a busca do movimento por afirmar sua identidade, tornar-se sujeito, resgatando e exaltando a importância das várias revoltas – como a da Chibata – e de formas de luta desenvolvidas pelo povo negro, entre elas o quilombismo. Há, portanto, uma busca por politizar "as múltiplas esferas do cotidiano" (CARDOSO,2011, p.17) por meio da valorização de uma história própria, pautada na consideração das raízes africanas, na inspiração pelas lutas dos movimentos por direitos civis nos Estados Unidos e, finalmente, em favor da descolonização de países africanos.

De acordo com o Memórias da Ditadura, a luta do movimento negro dos anos 1970 se deu em dois campos diferentes, mas interligados: o político e o cultural. A luta política pautava-se nas críticas intensas à ideia da "democracia racial", utilizando-se das contribuições de Florestan Fernandes. Contudo, parte do povo afrodescendente engajado politicamente também criticava a teoria de Florestan, pois afirmava que o problema de sua exclusão na sociedade brasileira não se dava apenas por meio da questão de classe. Já no plano cultural, o engajamento pautou-se na busca pela autoafirmação e pela recuperação da identidade étnica e cultural da população negra. Isto é, na procura por consolidar uma identidade visual da negritude que não se adequasse aos padrões do negro estadunidense – de terno e cabelo alisado – mas do negro africano, com a utilização de túnicas, muitas cores e cabelos enrolados (CARDOSO, 2011; RISÉRIO 2007).

Toda esta movimentação em torno de uma identidade política é também cultural, a exemplo da movimentação através do Samba, da "Black Music", do Movimento Soul – como o Black Belô e o Black

Rio¹⁰ – e da retomada do teatro negro pelo Centro de Cultura e Arte Negra. Enfim, inúmeras ações (re)começaram a se articular de maneira bastante organizada, mesmo ainda estando sob a égide do autoritarismo e da repressão militar. Segundo Cardoso (2011, p.35), o movimento continuava "extremamente submetido ao clima de opressão daquela época" e ao racismo velado sempre presente na sociedade brasileira.

A agitação musical pela afirmação do povo afro-brasileiro foi bastante intensa durante a década de 1970, marcada por figuras ilustres como Tim Maia, Toni Tornado e Elza Soares. Esta última teve seu disco *Senhora da Terra* vetado pela gravadora CBS. De

¹⁰ Estes são movimentos político-culturais que se manifestaram em várias cidades do país na década de 1970, sendo os maiores localizados nas cidades do Rio de Janeiro e Belo Horizonte (CARDOSO, 2011). Formado principalmente por jovens universitários engajados através da Soul Music, o movimento Black remete às lutas da população afro pelos direitos civis nos Estados Unidos dos anos sessenta. A luta de resistência contra as leis de segregação racial dos EUA organizou-se em grandes movimentações contra os segregacionistas brancos, liderados por figuras como Martin Luther King, Malcolm X e Angela Davis a qual fazia parte da organização política Panteras Negras. De acordo com Amaral et al (2014, p.5): "Tais grupos impulsionaram o clamor pela igualdade racial, estendendo-se o pleito para a dignidade racial, igualdade econômica e autossuficiência política." A intensa pugna por resistência e afirmação do povo negro norte-americano também permeou fortemente o campo cultural, já que a necessidade da expressão da identidade negra e a valorização da negritude influenciaram fortemente a música, a literatura, a moda, etc. As expressões "Black is power" ou "Black is beautiful" se destacam como slogans políticos desse momento de autodeterminação do povo afro, influenciando fortemente o Brasil nos anos 1970. Brasil marcado pela ditadura civil-militar, pela repressão e pela censura, mas também pelos bailes de música Soul nas periferias das grandes cidades, que se transformaram em importantes espaços de afirmação dessa identidade étnico-racial. De acordo com Oliveira (2015, p.79-80). os movimentos Black no país buscavam a "[...] construção e afirmação de uma identidade específica negra, que se oporia intensamente à retórica do mito da democracia racial."

acordo com a Comissão da Memória e Verdade de São Paulo (2015), no ano de 1974 ocorreram muitos acontecimentos paradoxais, como o fato da música *O Mestre Sala dos Mares*, de João Bosco, ter sido censurada por contar a histórica luta de João Cândido¹¹, obrigando o compositor a mudar a letra de "almirante negro" para "navegante negro", deixando, assim, claro o caráter racista da doutrina de Segurança Nacional. A Comissão aponta também o fato de que, alguns anos antes, o Esquadrão da Morte assassinou o conhecido sambista Pato N'água, além de outros moradores negros da periferia de São Paulo, muitos enterrados de forma clandestina na Vala de Perus, do Cemitério Dom Bosco, em São Paulo.

Contudo, mesmo que o ano de 1974 represente o décimo aniversário da ditadura civil-militar, Cardoso (2011) aponta importantes movimentações culturais e políticas da época, como o surgimento, em Salvador, da Sociedade Cultural Bloco Afro Ilê Ayê. Este bloco de carnaval da cidade de Salvador foi o primeiro a surgir com uma reivindicação totalmente voltada para a autodeterminação da população afro-brasileira e para a luta antirracista. Todo ele representa um profundo resgate das conexões brasileiras com suas raízes africanas, a começar pelo nome em língua africana Iorubá, pelo uso de cores que simbolizam o povo africano e pela dança que remete à cultura religiosa do Candomblé. Além disso, Risério (2007) aponta a ocorrência das Semanas Afro-Brasileiras na cidade do Rio de Janeiro. Toda esta busca pela afirmação da negritude é reforçada, dois anos depois, pela I Semana de Estudos sobre o Negro na Formação Social Brasileira e pelo primeiro Curso de Cultura Negra no Brasil,

¹¹ Foi um militar da Marinha, também conhecido popularmente como "almirante negro", que liderou a Revolta da Chibata, em 1910, no Rio de Janeiro. Essa revolta iniciou-se com um intenso motim liderado pelo almirante contra ao uso de chibatadas, por parte de oficiais navais brancos, em marinheiros afro-brasileiros.

iniciado por Lélia Gonzales, aflorando a produção acadêmica sobre as questões afro-brasileiras.

Por fim, esta intensa movimentação culminou, em 1978, com a criação de um movimento de cunho nacional: o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR). Formado principalmente por estudantes universitários, o movimento contava com a participação de Abdias do Nascimento e inspiravase em movimentos anti segregacionistas dos Estados Unidos. muitos dos quais visavam a afirmação da cultura e dos direitos da população afro, como o Black Power. Inspirava-se, também, no líder pacifista desses movimentos em prol dos direitos civis: Martin Luther King. Já no Brasil, a grande referência era Zumbi dos Palmares, líder quilombola, símbolo de resistência e luta contra escravidão em nosso país. Em julho de 1978, o MNUCDR realizou uma manifestação histórica nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, "[...] rompendo, assim, com o silenciamento político da sociedade civil imposto pelo poder militar" (CARDOSO, 1978, p.40). Este ato se deu principalmente pela soma de acontecimentos racistas ocorridos durante o ano, como a proibição da participação de quatro jovens afrodescendentes no Clube de Regatas do Tietê, o assassinato do trabalhador negro Robson Silveira da Luz, preso e torturado até a morte no 44º Distrito Policial da Guaianazes, e a morte pela polícia do operário negro Newton Lourenço (CARDOSO, 1978).

Contudo, mesmo com todas estas manifestações políticas e culturais, sobre o país pairava os espectros da repressão, da censura e da perseguição, típicos do regime civil-militar. Percebemos isso ao analisar como as movimentações sociais dos anos 1970 foram cuidadosamente vigiadas pelos órgãos da Secretaria Nacional de Informações, que se infiltravam nas reuniões e em atos para identificar e delatar pessoas e planos

dos movimentos que questionavam os padrões estabelecidos pela ordem vigente. Isso fica claro ao nos depararmos com o documento do Ministério do Exército, em segunda sessão de 24 de outubro de 1979, informação nº 1029, no qual o assunto é o MNU¹². Nesse documento há um relato minucioso de diversas atividades¹³ organizadas para se debater a questão da população afro-brasileira. Além disso, o documento recuperado relata cada uma das questões discutidas nestes encontros, revelando, então, a constante monitoração por parte dos órgãos da repressão de qualquer atividade relacionada às questões da resistência negra. O argumento apresentado na primeira página desse documento do Ministério do Exército (nº 1029, de 1979) é o de que o novo tema de interesse da "subversão" no país era o da "exploração do tema racismo". Ainda de acordo com a informação nº 1029, de 1979, o movimento negro "vem elaborando uma campanha artificial contra a discriminação racial no Brasil" e problematizando "o 'mito' da democracia racial, cuja comprovação sequer é cogitada", afirmando que o "problema do negro procura adaptar-se às críticas marxistas da sociedade brasileira" (p.2). Além disso tudo, ainda nessa mesma fonte são citados nomes, números de documento, endereços, profissões e nome dos pais de Abdias do

¹² Informação retirada de fonte primária (documento original digitalizado) acessado através de contato com a jornalista Marsílea Gombata, quem escreveu uma matéria para a revista Carta Capital intitulada "Como a ditadura perseguiu militantes negros". Disponível em: https://jornalggn.com.br/tag/blogs/movimento-negro Acessado em: 03/06/2017.

Como a IV Semana de Debates sobre a Problemática do Negro Brasileiro (organizada pelo Núcleo Cultural Afro-Brasileiro), grupos de Salvador como Ialê, Malê, Zumbi, Iliaiê, Cultural Afro Brasileiro, o Festival da Cultura Negra de Salvador, o seminário sobre História Política e Social do Negro no Brasil (organizado na UFBA), a terceira Assembleia do MNUDCR. Além do caso dos eventos sobre cultura negra organizados pelo MNUDCR que ocorriam no Instituto Cultural Brasil Alemanha em Salvador, os quais deixaram de ocorrer após a "conversa" das "autoridades de segurança nacional" com o cônsul alemão.

Nascimento, Marcelo Cordeiro, José Lino Alves de Almeida, Jorge de Souza Conceição, Valmir Santos Araújo, entre outros.

Considerações finais

Com certeza essa temática não se esgota aqui, pois cada vez mais vêm à tona novos materiais acerca do Serviço Nacional de Informações e de outros órgãos repressivos, que mostram como era feita a monitoração e a repressão de qualquer indivíduo ou grupo que se posicionasse de forma contestatória à ordem estabelecida pela ditadura civil-militar brasileira. Segundo a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo (2015), o fato de que muitos dos assassinados pelo regime autoritário - aqueles cujos corpos foram encontrados na Vala de Perus - até hoje não tenham sido identificados é um dos sinais de que o perfil racista do Estado brasileiro e de suas instituições de segurança pública continua operando com seus mecanismos de impunidade. Vale lembrar, por exemplo, a chacina de maio de 2006, quando mais de quinhentos jovens negros na cidade de São Paulo foram mortos pela Polícia Militar em uma ação de vingança contra a facção Primeiro Comando da Capital (PCC). Por meio da violência institucional, os crimes de lesa-humanidade perpetrados pela ditadura seguem impunes até hoje e se perpetuam na democracia, afinal, "o principal legado da ditadura foi jogar o negro nas favelas e periferias carentes de serviços básicos" (CVSP, 2015, p.1).

Referências

AMARAL, Shirlena Campos de Souza; PINHO, Leandro Garcia; NASCIMENTO, Giovane do. Os anos 60 e o movimento negro norte-americano: uma década de elevação de consciência, eclosão de sentimentos e mobilização social. **InterScience**

Place, Rio de Janeiro, v. 9, n. 30, p.182-197, jul. 2014. Disponível em: <HYPERLINK "http://www.interscienceplace.org/isp/%20 index.php/isp/article/view/298"http://www.interscienceplace.org/isp/ HYPERLINK "http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298" HYPERLINK "http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298"index.php/isp/article/view/298 HYPERLINK "http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/article/view/298">http://www.interscienceplace.org/isp/%20index.php/isp/articl

BRITO, Gisele. **Mães de Maio:** a reação contra a violência do Estado. Disponível em: <HYPERLINK "http://www.brasildefato.com.br/2016/05/13/surgido-da-dor-maes-de-maio-se-tornam-refere"https://www.brasildefato.com.br/2016/05/13/surgido-da-dor-maes-de-maio-se-tornam-referenciano -combate-a-violencia-do-estado/ HYPERLINK "http://www.brasildefato.com.br/2016/05/13/surgido-da-dor-maes-de-maio-se-tornam-refere">- Acesso em: 01 jul. 2017.

CARDOSO, Marcos. **Movimento Negro.** Belo Horizonte: Mazza, 2011.

COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Perseguição** à **População e ao Movimento Negros.** São Paulo, 2015. Disponível em: <HYPERLINK "about:blank"http://comissaodaverdade. al.sp.go v.br /relatorio/tomo-i/downloads/I_Tomo_Parte_2_ Perseguicao-a-populacao-e-ao-movimento -negros.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2017.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes:** o legado da raça branca. São Paulo: Globo, 2008.

GOMBATA, Marsílea. **Como a ditadura perseguiu militantes negros.** 2015. Disponível em: < HYPERLINK "about:blank"

HYPERLINK "about:blank"https://jornalggn.com.br/tag/blogs/movimento-negro HYPERLINK "about:blank"> HYPERLINK "about:blank". Acesso em: 20 jun. 2017.

HOFBAUER, Andreas. Visões e estratégias dos movimentos negros. In: **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **Movimentos Negros.** Disponível em: <HYPERLINK "about:blank"http:// memoriasdaditadura.org. br/movimentosnegros/index.html HYPERLINK "about:blank">HYPERLINK "about:blank". Acesso em: 25 jun. 2017.

RIOS, Flávia Mateus. **Elite Política Negra no Brasil:** relação entre movimento social, partidos políticos e Estado. 246 f. Tese (Doutorado) – Curso de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

RISÉRIO, Antonio. **A utopia brasileira e os movimentos negros.** São Paulo: Editora 34, 2007.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. Ministério do Exército: IV exército, 24 out. 1979, seção 2, informação nº 1029, Recife.

SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. Questão Racial e Etnicidade. In: **BIB** – **o que se deve ler em Ci**ências Sociais no Brasil. São Paulo, Cortes/Anpocs, 1998.

OLIVEIRA, Luciana Xavier de. Visões sobre o movimento Black Rio: Apontamento teóricos sobre estilo, consumo cultural e identidade negra. **Animus**: Revista Interamericana de Comunicação Midiática, Rio de Janeiro, v. 14, n. 27, p.78-93, jul. 2015. Disponível em: < HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank" https://periodicos.ufsm.br/animus/article/download/17870/pdf HYPERLINK "about:blank"> HYPERLINK "about:blank". Acesso em: 07 dez. 2018.

Anexo

Militantes negros mortos e desaparecidos em território nacional durante a ditadura civil militar, de acordo com a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo (2015, p.23-26):

- Abílio Clemente Filho, estudante paulista, desaparecido desde 1971;
- Alceri Maria Gomes da Silva, gaúcha de Cachoeira do Sul e militante da VPR (Vanguarda Popular Revolucionária), morta no ano de 1970 em São Paulo;
- Amaro Félix Pereira, camponês desaparecido em Pernambuco desde 1972;
- Antônio de Pádua Costa, conhecido como Piauí, desaparecido desde 1974 na Guerrilha do Araguaia;
- Benedito Gonçalves, metalúrgico, morto em Minas Gerais, no ano de 1979;
- Carlos Marighella, dirigente da Ação Libertadora Nacional (ALN), morto em novembro de 1969; baiano de Salvador, era filho de um imigrante italiano e de uma negra;
- Dermeval da Silva Pereira, conhecido como João Araguaia, desaparecido desde 1974 na Guerrilha do Araguaia;
- Dilermano Mello do Nascimento, morto em 1964, no Rio de Janeiro;
- Dinalva Oliveira Teixeira, conhecida como Dina, desaparecida desde 1974 na Guerrilha do Araguaia;
- Edmur Péricles Camargo, conhecido como Gauchão, desaparecido desde o ano de 1973;
- Edson Neves Quaresma, morto no ano de 1970, em São Paulo;

(ADERINOS TEXTOS E DEBATES - NUER/UFS(| N. 17 2018

- Evaldo Luiz Ferreira de Souza, morto em 1973, em Pernambuco;
- Francisco Manoel Chaves, desaparecido desde 1972, na Guerrilha do Araguaia;
- Geraldo Bernardo da Silva, operário, morto no ano de 1969, no Rio de Janeiro;
- Gerson Theodoro de Oliveira, morto em 1971, no Rio de Janeiro:
- Hamilton Fernando da Cunha, operário, conhecido como Escoteiro, morto no ano de 1969, em São Paulo;
- Helenira Rezende de Souza Nazareth, conhecida como Preta (ou Fátima), desaparecida no ano de 1972, na Guerrilha do Araguaia; sobre ela, a CEV "Rubens Paiva" produziu uma videobiografia em que a militante é interpretada pela atriz Edi Cardoso;
- Idalísio Soares Aranha Filho, conhecido como Aparício, desaparecido desde 1972 na Guerrilha do Araguaia;
- Ieda Santos Delgado, desaparecida desde o ano de 1974, em São Paulo:
- Itair José Veloso, operário desaparecido desde 1975, no Rio de Janeiro;
- João Alfredo Dias, conhecido como Nego Fubá, camponês desaparecido desde 1964, na Paraíba;
- Joel Vasconcelos Santos, desaparecido desde 1971 no Rio de Janeiro;
- Jorge Aprígio de Paula, operário morto em 1968 no Rio de Janeiro:
- José de Souza, operário, morto no ano de 1964 no Rio de Janeiro;

- José Milton Barbosa, morto em 1971 em São Paulo;
- José Montenegro de Lima, conhecido como Magrão, desaparecido desde 1975 em São Paulo;
- Lúcia Maria de Souza, conhecida como Sônia, desaparecida desde o ano de 1973, na Guerrilha do Araguaia;
- Luiz José da Cunha, conhecido como "Crioulo", comandante da ALN, 33 anos após ser morto pelos órgãos de repressão em 1973. Sua ossada foi exumada do cemitério Dom Bosco, em Perus. Seu atestado de óbito dizia ter cor branca, o que foi posteriormente corrigido, após alerta feito ao Ministério Público Federal, responsável pela identificação. Em 2006 foi sepultado no Cemitério Parque das Flores, em Recife;
- Manoel Aleixo da Silva, camponês, conhecido como Ventania, morto no ano de 1973, em Pernambuco;
- Manuel Alves de Oliveira, morto no ano de 1964, no Rio de Janeiro;
- Marco Antônio da Silva Lima, liderança da Associação dos Marinheiros, morto no ano de 1970 no Rio de Janeiro;
- Marcos Nonato da Fonseca, morto no ano de 1972, em São Paulo:
- Mariano Joaquim da Silva, camponês desaparecido desde 1971 no Rio de Janeiro;
- Newton Eduardo de Oliveira, operário morto no ano de 1964, no Rio de Janeiro;
- Odijas Carvalho de Souza, morto no ano de 1971, em Pernambuco;
- Onofre Pinto, desaparecido desde 1974, no Paraná;

(ADERMOS TEXTOS E DEBATES - NUED/UFSC | N. 17 2018

- Osvaldo Orlando da Costa, conhecido como "Osvaldão", guerrilheiro no Araguaia, morto em 1974;
- Pedro Domiense de Oliveira, morto na Bahia em 1964;
- Raimundo Eduardo da Silva, operário, morto no ano de 1971 em São Paulo;
- Rosalindo Souza, conhecido como Mundico, desaparecido em 1973 na Guerrilha do Araguaia;
- Santo Dias da Silva, operário, morto no ano de 1979 em São Paulo;
- Wilson Souza Pinheiro, camponês morto em 1980 no Acre.

Negritude sem multiplicidade?

Paloma Stein Siqueira¹⁴

Escrever sobre assuntos que envolvem os processos e as constituições dos estudos afro-brasileiros não é tarefa simples. Além de extremamente delicada, é das mais abrangentes temáticas para se pensar em termos de constituição "brasileira". O passado e o presente do Brasil – com uma tradição de pensamento sempre tão marcada pelo projeto de futuro – envolvem constelações de elementos tão complexas, que é um desafio constante indicar qualquer desenrolar dessa trama. A ideia aqui é propor uma – breve e não muito pretensiosa – tentativa de refletir sobre os modos processuais de subjetivação e suas possíveis reverberações no recorte que diz respeito à constituição da negritude e, quem sabe, também de suas multiplicidades.

A começar, as noções de sujeito, indivíduo, pessoa, identidade não são, como Sônia Maluf (2013) busca discutir em seu texto "Por uma antropologia do sujeito: da pessoa aos modos de subjetivação" essências naturais, inerentes a todos os grupos humanos em um mesmo formato, nem mesmo representativas do todo que compõe a "sociedade ocidental". Ao fazer uma retrospectiva histórica das contribuições de autores como Mauss, Lévy-Bruhl, Dumont e Goldman, uma constatação importante a que chega a autora é a de que a ideia de pessoa surge, primeiramente, como categoria de estudo antropológico que tinha como objetivo contrapor as "pessoas" das outras sociedades (que não a europeia) à noção de "indivíduo" moderno, que é esse valor, tanto quanto uma entidade empírica, de um ser uno, coeso, racional e acabado.

¹⁴ Graduanda do curso de Ciências Sociais na UFSC.

Tendo em vista os contextos em que se produziu esse conhecimento sobre o tema, Maluf (2013) não hesita em afirmar que se considerou, ao longo dos séculos, somente um sujeito: aquele que é homem, branco, cisgênero e heterossexual. Dentro dessa perspectiva, sujeito e indivíduo seriam "duas faces de uma mesma moeda", basicamente, duas representações para esse mesmo "homem". A proposta que a autora apresenta não é a de dissolver a categoria "sujeito" por completo, mas a colocar "sob rasura", o que significa não eliminá-la inteiramente, mas deixá-la em suspenso; a ser discutida e criticada, tendo em vista todos os problemas que carrega.

Em ressonância com essas ideias apresentadas por Maluf, na introdução de seu livro *Negritude sem etnicidade* (2004), Livio Sansone tenciona discutir que, se concebermos a identidade como um processo mais que um estado fixo, e partindo da premissa de que essa não seria uma "categoria" transcultural, não poderíamos dizer que as polarizações étnicas acontecem de forma igual em todos os lugares. Por essa razão, torna-se necessário nos atentarmos para os enganos do englobamento de um discurso genérico, que dita regras e parâmetros visando à homogeneidade dos processos de subjetivação. Tal discurso não é elaborado à toa, pelo contrário: é constituído ele mesmo dentro de contextos que, em suas singularidades, são também mutáveis.

Se a identidade étnica não é entendida como essencial, é preciso concebê-la como um processo, afetado pela história e pelas circunstâncias contemporâneas e tanto pela dinâmica local quanto pela global. A identidade étnica pode ser considerada como um recurso cujo poder depende do contexto nacional ou regional. Ela é, portanto, uma história sem fim. Talvez devêssemos usar o termo "etnicização", em vez de etnicidade, como foi sugerido por Frigerio (2000), que enfatiza estarmos lidando mais com uma dinâmica do que com uma entidade [...] (SANSONE, 2004, p. 12).

No caso da população negra no Brasil, segundo as autoras Viviane Fernandes e Maria Cecília Souza (2015) em "Identidade Negra: entre exclusão e liberdade", a dinâmica da essencialização do que é ser "negro" opera sempre em negação aos ideais de branquitude e, portanto, perpetuando estereótipos da negritude como menos capaz e mais primitiva – advindos de heranças de tradições de pensamento sócio-biológicas – em um jogo perverso de contrastes onde o "puro branco" e o "puro negro" se polarizam nos extremos. A culminação violenta desse embate se dá na incorporação estrutural e sistemática do racismo.

Nos modos complexos de criação desse outro como inimigo notase uma articulação entre, de um lado, a tradição de pensamento que evoca no imaginário nacional "o negro" como um obstáculo ao progresso e ao desenvolvimento da nação e, de outro, processos contemporâneos nos quais a constituição das subjetividades negras não alcança sequer um patamar de reconhecimento suficiente para conferir à elas o direito à "vidas vivíveis", como descreve Carla Rodrigues (2005) a partir dos trabalhos da filósofa norte-americana Judith Butler. O legado é o da negação da própria existência de sujeitos negros.

Isso ressoa na constituição de mecanismos que possibilitam o genocídio em massa da população negra pelo aparelho estatal, de forma tal que essas pessoas se veem constantemente em uma posição em que se faz necessário clamar pela legitimidade de sua própria condição humana. Dentro da proposição de Butler, segundo a leitura de Rodrigues (2005), "o outro" precisa ser reconhecido enquanto diferente e, no limite, assim permanecer, para que essa relação não se paute em qualquer forma de imposição de que ele (o outro) adira a um quadro normativo que busque a universalidade.

Sansone (2004), apesar de confessar já nas primeiras páginas do seu referido livro que está cada vez mais desacreditado na mobilização política da identidade étnica como forma de reivindicação e transformação, ainda apresenta, a meu ver, em seu esforço de trazer à tona a multiplicidade inerente às próprias noções de identidade e etnicidade, possibilidades que em muito podem contribuir para que os processos de luta por reconhecimento de identidades étnicas sejam, de fato, propulsores de mudanças.

Em grande medida, as tentativas advindas de vertentes póscoloniais têm buscado desconstruir o lugar das ideias de universalização e generalização que imperaram no pensamento ocidental, eurocêntrico e, em última instância, branco. Levando em conta isso e os diversos desdobramentos dos movimentos sociais nas últimas décadas, ser negro, hoje, talvez seja mais evidentemente atravessado por multiplicidades do que antes (em especial para quem "vê de fora").

A chave de leitura que proponho ensaiar – cuja referência direta é o que Viveiros de Castro sugeriu no ano de 2016 quando participou do ato "Abril Indígena" com uma aula pública transcrita em um texto intitulado "Os involuntários da pátria" – é a de que, assim como ser Yanomami é saber que existem Araweté, Kayapó, Karipuna – e que todos podem ser povos "indígenas" e "originários" não como instâncias a priori às relações que, justamente, os constituem, nem como entidades que durarão sozinhas –, talvez ser "negro" tenha como componente saber que existem múltiplas formas de negritude, que se distinguem em características fenotípicas, regionais, de gênero, classe, ancestrais, de práticas cotidianas e corporais etc., e nem por isso "menos negras". Na composição desse ponto de vista, reivindicar a negritude seria então um movimento de reivindicação de uma multiplicidade permeada por diferenças e não pela essencialização quase dogmática de uma identidade étnica fixa e padronizada.

No entanto, isso só poderia ser feito, se levássemos a sério o projeto de descolonizar e pluralizar os pensamentos, em um processo de questionamento do que Fernandes e Souza (2015) chamam de "identidade atribuída" – aquela que o mundo social impõe com o caráter de perpetuar estereótipos e estruturas que, tendo como base traços corporais para compor seu julgamento, controla a produção da subjetividade dos sujeitos negros também em uma dimensão de dominação corporal. Segundo as autoras, a "identidade auto atribuída", por sua vez, teria o caráter de reivindicação de um posicionamento que não nega seus processos históricos e no qual é possível reconhecer-se em suas diferenças.

Não faz muito tempo, presenciei um ato que visava contestar a invisibilização dos estudantes negros e negras aqui da UFSC, que fizeram barulho no Restaurante Universitário para dizer e repetir: "Tá achando ruim? Vai ter preto sim!". Com tambores, gritos, palmas, intervenções poéticas e afetivas, esses sujeitos reivindicaram seu lugar no espaço institucional público com seus corpos, sexualidades e identidades marginalizadas, que se desviam das normas brancas, cisgêneras, heterossexuais, assépticas; sem que o fato de serem diferentes entre si os/as impedissem de encontrar ao menos um ponto de convergência na opressão que sofrem por sua existência. Ao se expressarem em multiplicidade, resistiram na invenção de possibilidades alternativas de re-existência.. Esse momento me fez pensar em como a generalização e o apagamento das multiplicidades são, no fundo, estratégias para a criação de populações administradas. silenciosas e imperceptíveis. A complexidade das representações acerca da população negra indica um arcabouço formulado historicamente no sentido de vigiar seu corpo, aprisioná-lo em uma identidade atribuída socialmente, construída por uma rede de significações que nada mais são além de armas inventadas com intuito de preservar hierarquias sociais (FERNANDES; SOUZA, 2015, p. 117)

Apotência que emerge nessa proposta de questionamento epistêmico é a de constituir um viés de identidade que não se submeta a esse sistema generalizador que se pretende autoexplicativo e unicamente branco e, assim, que construa também uma nova gramática que parta então dos sujeitos negros em prol deles mesmos, de modo a ocupar espaços para além de fronteiras vistas como "apenas" étnicas. Uma tentativa que não é minha, mas que, ao partir de mim, é apenas mais um dos muitos (e intermináveis) exercícios de alteridade, numa busca movida por investidas de elaborar algo que signifique um entendimento que tenha, no mínimo, uma categoria relevante de "sujeito" como condição. Uma tentativa de pensar sobre maneiras de cessar a reprodução de enunciados que seguem alimentando mecanismos opressores.

Referências

FERNANDES, Viviane Barboza; SOUZA, Maria Cecilia Cortez Christiano de. Identidade Negra entre exclusão e liberdade. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, nº. 63, 2016.

MALUF, Sônia Weidner. Por uma antropologia do sujeito: da pessoa aos modos de subjetivação. *Campos:* Revista de Antropologia. Curitiba, UFPR, 2013.

RODRIGUES, Carla. Butler e a desconstrução do gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 13(1), pp. 179-199, janeiro-abril/2005.

SANSONE, Livio. *Negritude sem etnicidade:* o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil. Tradução: Vera Ribeiro. Salvador: Edufba; Pallas, 2003.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *Os involuntários da pátria*. Aula pública. Rio de Janeiro, 2016.

SOBRE AS AUTORAS

Carla Brito Sousa Ribeiro, Mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Pesquisadora Associada ao Núcleo de Estudos de Identidades e Relações Interétnicas (NUER-UFSC).

Márcia Regina Calderipe Farias Rufino, Professora do Departamento de Antropologia e Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Co-coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Sexualidades e Interseccionalidades (GESECS-UFAM), membro do Núcleo de Estudos de Identidades e Relações Interétnicas (NUER-UFSC).

Mireya Aurora Llamas Garcinuño é Graduada em Antropologia Social e Cultural pela Universidade Autónoma de Madrid, Espanha.

Rachel Tomás dos Santos Abrão é Graduanda de Licenciatura e Bacharelado no Curso de Ciências Sociais da UFSC e Bolsista Iniciação Científica no Núcleo de Estudos e Pesquisas Educação e Sociedade Contemporânea (NEPESC/CED/UFSC)

Paloma Stein Siqueira é Graduanda em Ciências Sociais na UFSC.

NUER - Núcleo de Estudos de Identidades e Relações Interétnicas

 $n^{o} 17/2018$